



**Processo nº** 30.790-4/2019  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 28-1-2017 a 27-1-2018, ao Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO  
**Sessão de Julgamento** 28-11-2019 – Tribunal Pleno

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2019 – TP**

Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 28-1-2017 a 27-1-2018, ao Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**DECIDE**, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (documento digital nº 268096/2019) que concedeu 10 dias de férias requeridas pelo Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, referentes ao período aquisitivo de 28-1-2017 a 27-1-2018, para usufruto no período de **19-11-2019 a 28-11-2019**.

Participaram da deliberação o Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), o Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF, os Conselheiros Interinos JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017).

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato**  
Presidente